



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 430/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 291/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93,

Considerando, o Ofício Eletrônico nº 060/2019 expedido pela Secretária de Administração que trata sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cuité,

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sr. **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, Sra. **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, inscrito no CPF nº 918.709.504-10, o Sr. **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 089.165.614-69 e 01 (um) suplente: Sra. **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 034.172.244-89.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 279/GAPRE, de 01 de junho de 2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 292/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **EDRÍZIA MARIA FREIRE RAMALHO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/03/2019 a 13/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 293/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **JOSELIA DA SILVA LIMA NASCIMENTO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/03/2019 a 13/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 294/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VERÔNICA LIMA GOMES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/03/2019 a 13/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/03/2019 a 13/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 296/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARCIA GERMANDA LIMA LEITE** ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/03/2019 a 13/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 297/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCISCA ANITA DE AZEVEDO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/03/2019 a 13/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 298/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/03/2019 a 13/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 299/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA EDWIRGENS DUTRA DANTAS**, ocupante da Função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 300/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DULCILENE ALVES DA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 301/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano
 Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 302/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **THIAGO RAMON SOARES SANTOS**, ocupante da função de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 303/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **CARDILENE SOARES DANTAS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 304/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RICARDO KENNEDY GOMES RODRIGUES**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 305/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCISCA ANDEILMA DE AZEVEDO LIMA MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 306/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **INGRID JÉSSICA AZEVEDO ALVES**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 307/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANOEL HAMILTON MARTINS**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 308/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor municipal **MACIEL BATISTA DINIZ**, ocupante da função de Lavadeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, já gozadas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 309/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROSIVANIA DE SENA E SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, já gozadas no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 310/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MAGNA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas nos períodos de 18/03/2019 a 01/04/2019 e 16/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 311/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DINARTE DIAS DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 12/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 312/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VICTOR ERIC NOBREGA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de março do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br